

## CÁLCULO DAS DESPESAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Ano de 2018 em valores correntes; 2019 a 2022 em valores constantes a preços de 2019  
2020

Este quadro não inclui as despesas intraorçamentárias

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

R\$ milhares

Categoria Econ. e Grupos de Nat. de Despesa	Realizado	Valores constantes - projeção			
	Empenhado 2018	Reestimativa 2019	Estimativa 2020	Estimativa 2021	Estimativa 2022
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	26.470	29.337	30.372	31.398	32.178
1 Pessoal e Encargos Sociais	14.286	15.561	16.262	16.993	17.758
2 Juros e Encargos da Dívida	0	0	0	0	0
3 Outras Despesas Correntes	12.184	13.776	14.110	14.405	14.420
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	4.135	2.251	1.943	1.550	1.474
4 Investimentos	4.107	2.126	1.813	1.435	1.374
5 Inversões Financeiras	0	95	100	100	100
Concessão de empréstimos e financiamentos	0	0	0	0	0
Aquisição de títulos de capital integralizado	0	0	0	0	0
Demais Inversões Financeiras	0	95	100	100	100
6 Amortização da Dívida	28	30	30	15	0
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	0	21	20	20	20
Para suplementações	0	21	20	20	20
Para cobertura de passivos contingentes	0	0	0	0	0
Capitalização do RPPS	0	0	0	0	0
<b>TOTAL GERAL DA DESPESA</b>	30.605	31.609	32.335	32.968	33.672
Despesas primárias geradas de PPPs	0	0	0	0	0

\*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 27-06-2019 e hora de emissão 18:06

**CÁLCULO DAS DESPESAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS**

Anos de 2017 e 2018 em valores correntes; 2019 a 2022 em valores constantes a preços de 2019  
2020

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

**Fonte e Notas Explicativas**

Prefeitura Municipal de Nova Campina: Os valores de 2018 referem-se ao registrado na Contabilidade.

**REESTIMATIVA DE 2019**

**Pessoal/Encargos:**

Para o Legislativo considera-se o previsto na LOA;

Para o Executivo consideramos as alterações promovidas pelo projeto de lei da reforma administrativa, levando em conta a sua aplicação à partir do segundo semestre, bem como as demandas da Administração Municipal para o exercício corrente, observado os limites impostos pela legislação;

Outras Despesas Correntes: Valor fixado na LOA, com acréscimo da reestimativa da receita, estimada na presente data;

Investimentos: Conforme previsão de transferências de capital por parte do Estado e da União constantes da LOA, aplicação de recursos do Tesouro Municipal em contrapartida nas parcerias intergovernamentais, realização de obras e aquisição de equipamentos, empregando-se os recursos remanescentes do Tesouro Municipal após atendidas as despesas de custeio.

Amortização da Dívida: Conforme compromissos assumidos pelo Município até a presente data;

Reserva de Contingência: Conforme previsão legal constante da LOA.

**ESTIMATIVA 2020 A 2022**

Pessoal/Encargos: Para o Legislativo considera-se o previsto em 2019 com acréscimo de 4,50% para cada ano;

Para o Executivo considera-se a reestimativa de 2019, com acréscimo de 4,50%, para 2020 e 2021, e excepcionalmente para 2022, acréscimo de 2,60%, mantendo a despesa dentro do limite prudencial de 51,30% sobre a Receita Corrente Líquida estimada para os exercícios do período. Esses percentuais agregam toda a evolução costumeira e comum dessa natureza de despesa.

Outras Despesas Correntes: Fixada em 42,70% da Receita Corrente Líquida estimada para os exercícios do período, acompanhando a proporção que vêm sendo utilizada nos anos anteriores.

Investimentos: Em conformidade com a previsão de transferências de capital por parte do Estado e da União, sendo complementadas com a aplicação de recursos do Tesouro Municipal em contrapartida nas parcerias intergovernamentais, realização de obras e aquisição de equipamentos, empregando-se os recursos remanescentes do Tesouro Municipal após atendidas as despesas de custeio.

Amortização da Dívida: Conforme compromissos assumidos pelo Município até a presente data.

Reserva de Contingência: Conforme previsão legal a constar da LOA.